



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º220, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publicação feita nesta data

18/02/2008

Kato C. Almeida
ASSINATURA

“Altera os quantitativos dos cargos de Assessor Especial do Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 131/06, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo do cargo de Assessoria Especial, do Anexo I - Quadro de Cargos e Provimento em Comissão, da Lei nº 131/06, de 15 de maio de 2006 que “Dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Simão e dá outras providências”, para 27 (vinte e sete) cargos.

Art. 2º - Fica, por força desta Lei, alterando o Anexo I – Quadro de cargos de Provimento em Comissão, criado os seguintes Cargos:

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Coordenador de Pólo	03	CDS – 4
Tutor de Curso	20	CDS – 5
Secretário de Pólo	04	CDS – 5


[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (18/02/2008).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO